



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 321/2018
(Protocolo TRT nº 09545/2018)

João Pessoa/PB, 04 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (*com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997*), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **03/07/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (*2º período*) da servidora **MARIA ILMA DA SILVA SÁ**, Técnico judiciário, Área Administrativa, Segurança, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 265.174.000, lotada no Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza - NMPCL, anteriormente aprazadas para usufruto de 02/07/2018 a 11/07/2018 (10 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período compreendido entre **09/07/2018 a 17/07/2018 (09 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria